



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO COMAS Nº 227/COMAS/2024-2025

*Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho da OSC Associação Beneficente Amurt e Amurtel "Projeto Namaskar", para aditivo de valor e de prazo ao Termo de Colaboração nº 27/2023 com vistas a execução de serviços socioassistenciais.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba – COMAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 34 da Lei Municipal nº 3.935, de 04 de julho de 2016;

Considerando sua análise e apontamentos em Reunião Ordinária realizada presencialmente, no dia 05/03/2024;

Considerando as alterações solicitadas, tendo sido feitas após recomendação da Assembleia;

Considerando votação realizada online no dia 26/03/2024;

Considerando o Termo de Colaboração nº 27/2023, entre PMU e OSC "Associação Beneficente Amurt e Amurtel – Projeto Namaskar", com vigência de 31/03/2024 até 30/03/2025.

#### Resolve:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho da OSC "Associação Beneficente Amurt e Amurtel – Projeto Namaskar", para aditivo de prazo e valor ao TC nº 27/2023, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos de idade, para atendimento de 210 (duzentas e dez) crianças e adolescentes de 6 a 17 anos de idade.

**Parágrafo Único:** O Plano tem vigência de 12 (doze) meses, sendo de 31/03/2024 a 30/03/2025, com valor global, o valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) a ser pago, conforme cronograma de desembolso.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba, 27 de MARÇO de 2024.



Bianca Manuela Lúcio Arcanjo  
Assistente Social  
CRSS/SP 70899

Bianca Manuela Lúcio Arcanjo  
Presidente do COMAS

projeto

n a m a s k a r

u b a t u b a

Programa – SCFV

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Termo 27/2023

Processo

914/2023 Centra

Expandido

### 1 - DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil (razão social): Associação Beneficente Amurt-Amurtel		CNPJ/MF: 92.251.354/0037-38	
Endereço: Rua Del Rey, 186, Sesmarias		E-mail: projetonamaskar.adm@gmail.com	
Site: projetonamaskar.org // facebook.com/projetonamaskar			
Cidade: Ubatuba	UF: SP	CEP: 11.689-630	(DDD) Telefone/fax: (12) 3833-3016
Nome do responsável pela instituição: Henrique Patti Pinotti			
CPF/MF: 492.319.568-48		R.G. / Órgão Expedidor: 41.143.774 – SSP/SP	
Cargo: Presidente		Função:	
Endereço completo:		CEP:	(DDD) Tel. E fax

projeto

**n a m a s k a r**

u b a t u b a

Rua Bartira, 283, Praia Grande, Ubatuba - SP	11.680-000	
E-mail: <a href="mailto:hpinotti@atmosfera.com.br">hpinotti@atmosfera.com.br</a>		
Responsável técnico: Érika Lunardi Longo		
Formação: Assistente Social		
Registro no conselho competente (se necessário):		
CPF/MF 134.581.878-66	R.G. / Órgão Expedidor 23.805.729-X SSP/SP	
Cargo: Coordenação	Função: Coordenação Técnica	
Endereço completo: Av. Castro Alves, 165 apto 33 - Itaguá	CEP: 11.680-000	(DDD) Tel. e fax: (12) 99106-5429
E-mail: <a href="mailto:erikalongo@uol.com.br">erikalongo@uol.com.br</a>		

# projeto

**n a m a s k a r**

**u b a t u b a**

## 2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

O Projeto Namaskar é uma sucursal da Associação Beneficente AMURT-AMURTEL que tem como missão promover o indivíduo, a criança, o adolescente e a família em todas as suas dimensões, baseadas nos ideais Neo-Humanistas de respeito, cooperação e cidadania.

A AMURT atua mundialmente em 180 países, desenvolvendo projetos sociais em diversas comunidades, atende crianças e adolescentes em programas socioeducativos de prevenção e enfrentamento da situação de rua, atendimento à família, nas mais variadas situações de risco social; centros de convivência de idosos; projetos de educação básica, ambiental, contra turno escolar e grupos de geração de trabalho e renda.

Sediado no município de Ubatuba desde 2005, o Projeto Namaskar desenvolve suas atividades atendendo crianças e adolescentes em vulnerabilidade e risco social, no bairro Sesmaria.

Atendemos aproximadamente 350 crianças, adolescentes e suas famílias das 9h às 13h no período matutino, das 14h às 18h no período vespertino e das 19h30 às 21h30 no período noturno

O Projeto Namaskar oferece atividades complementares ao desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes, de cunho artístico, cultural e esportivo, que despertem o interesse dos envolvidos. Para participar do Projeto os usuários devem estar devidamente matriculados na Escola Pública, frequentando o Projeto no contra turno escolar.

São realizados subprojetos de oficinas, cursos e outras atividades, que abrangem desenvolvimento do indivíduo

A finalidade é ampliar as oportunidades aos usuários e suas famílias, para que os mesmos possam transformar suas histórias de vida, com perspectivas futuras mais promissoras que a de seus genitores e ascendentes.

Em 2023 o Namaskar completou 18 anos de existência, e hoje muitos dos alunos que passaram pelo Projeto são profissionais que já atuam profissionalmente dentro de áreas de cunho artístico, cultural ou esportivo, como: professor de dança, capoeira, teatro, etc., atividades que se capacitaram através do Namaskar. Para promover protagonismo social e construir um Namaskar antirracista, em 2023 iniciamos o "Namaskar Protagonista", onde esses ex-alunos, que são maiores de 18 anos, concluíram o ensino médio, foram contratados, de forma remunerada, como Educadores, dentro das Oficinas de suas habilidades, recebendo o mesmo valor/hora aula, como os outros educadores, com o compromisso de continuar a formação, com capacitações dentro e fora do Namaskar. Um dos critérios de escolha foram os jovens pretos, que façam parte de alguma minoria. A proposta antirracista veio da necessidade de ter representatividade de pessoas pretas nos cargos de "liderança",

# projeto

**n a m a s k a r**

**u b a t u b a**

como é o caso de um professor. Para que crianças e adolescentes se identifiquem e se inspirem.

O Namaskar também desenvolve atividades de formação para atender às famílias, para dar a oportunidade de geração de renda ou como forma de participação e inclusão. Como foram os cursos de Costura, de Cuidador de Idoso e de Empreendedorismo em parceria com o SEBRAE.

Desenvolve o trabalho com a Primeira e Primeiríssima Infância desde 2017 e no final de 2022 iniciou parceria com a SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social com o Programa Próspera Família, voltado para a capacitação e auxílio às mães solo, com filhos até 6 anos.

A estrutura do Namaskar é adequada para ofertar o Serviço, possui salão e espaços de convivência, oferece acessibilidade, sala de informática, com 10 computadores e foi aprovado em 2023, o recebimento de R\$ 50.000,00 para o investimento em mais tecnologia. Através de emenda parlamentar, assim como a aquisição de veículo elétrico para o transporte de alunos, para ampliar e facilitar o acesso de outras atividades.

O Projeto Namaskar há mais de 18 anos já é uma referência para a população da região e com a renovação dessa parceria, espera-se continuar manter os vínculos já estabelecidos.

## **Trabalho em Rede e Integração**

Parceria com o trabalho do CRAS, CREAS e SMAS, a fim de potencializar o acesso aos serviços socioassistenciais e do SCFV.

Trabalho em rede, participar das reuniões de representação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, assim como integração com o Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS Algumas atividades, relacionadas à saúde, são desenvolvidas em parceria com especialistas voluntários ou com o NASF (Posto de Saúde do Bairro Sesmaria).

Parte das atividades de cunho artístico, cultural e esportivo, são realizadas parcerias com a FUNDART, Oficina dos Menestréis de Ubatuba e Secretaria de Esportes.

O Projeto Namaskar trabalha em sintonia com a legislação vigente, com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, bem como, respeitando as deliberações da política de atendimento local em consonância com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, inserido ainda nos preceitos e ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – APETI.

# projeto

**n a m a s k a r**

**u b a t u b a**

## 2.1 – EXPERIÊNCIA PRÉVIA

A) Tipo do Serviço: Proteção Social Básica – Oficinas de cunho artístico, cultural e esportivo, como capoeira, dança, futebol, cerâmica, yoga, meditação, reciclagem, etc.  
Tempo de Execução: 2005

Local de Execução: Sesmaria

Órgão ou Instituição de Execução: Projeto Namaskar Apoio: Pessoas Físicas e Jurídicas

B) Tipo do Serviço: Curso Profissionalizante Projeto Banda no Bairro,  
Bate Lata Tempo de Execução: 2006 e 2007

Local de Execução: Sesmaria

Órgão ou Instituição de Execução: Projeto Namaskar Apoio: FUNDART, Escola Municipal João Alexandre, pessoas físicas e jurídicas

C) Tipo do Serviço: Cursos Profissionalizantes Projeto Desenhando o Futuro (Elektro), auxiliar de dentista Projeto Sorriso do Bem (Dentistas do Bem)

Tempo de Execução: 2008 e 2009

Local de Execução: Sesmaria

Órgão ou Instituição de Execução: Projeto Namaskar Apoio: ELEKTRO, DENTISTAS DO BEM, pessoas físicas e jurídicas

D) Tipo do Serviço: Oficina de Geração de Renda e Sustentabilidade com Fibras-Cestarias - ECO Projeto (OSC Celebrios), Tapeçaria Projeto MUSA – Mulheres Ubatuba Sesmaria de Artes

Tempo de Execução: 2010

Local de Execução: Sesmaria

Órgão ou Instituição de Execução: Projeto Namaskar Apoio: OSC CELEBREIROS, pessoas físicas e jurídicas

E) Tipo do Serviço: Oficina de Costura e Geração de Renda Projeto Seis Marias Tempo de Execução: 2011/2012

Local de Execução: Sesmaria

Órgão ou Instituição de Execução: Projeto Namaskar Apoio: Projeto Namaskar, pessoas físicas e jurídicas

F) Tipo do Serviço: Proteção Social Básica Projeto Reciclar e Musicalizar, Oficina de Surf #GO77, Oficina de Teatro (Peça a Menina do Vestido Azul)

Tempo de Execução: 2013/2014

# projeto

**n a m a s k a r**

**u b a t u b a**

Local de Execução: Sesmaria

Órgão ou Instituição de Execução: Projeto Namaskar Apoio: PMU, FUNDART, Surfista da Elite Mundial de Surf Filipe Toledo, pessoas físicas e jurídicas

G) Tipo do Serviço: Serviço de Convivência – Projeto Juntos Pode

Crer Tempo de Execução: 2016 a 2020

Local de Execução: Sesmaria e Centro

Órgão ou Instituição de Execução: Projeto Namaskar e Oficina dos Menestréis Apoio: PMU

H) Tipo do Serviço: Serviço de Convivência – Famílias em

Ação Tempo de Execução: 2018/2021

Local de Execução: Sesmaria e Taquaraí

Órgão ou Instituição de Execução: Projeto Namaskar Apoio: PMU

I) Tipo do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Juntos Somos Fortes e Projeto Se Liga

Tempo de Execução:

2018/2022 Local de Execução:

Sesmaria

Órgão ou Instituição de Execução: Projeto Namaskar Apoio: PMU, pessoas físicas e jurídicas

Programa Próspera Família

J) Tipo do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Juntos Somos Fortes e Projeto Se Liga.

Tempo de Execução: 2018/2023 (março).

Local de Execução: Sesmaria

Órgão ou Instituição de Execução: Projeto Namaskar Apoio: PMU

Projete-se (Sandin), Projeto Base (Santin), O Chico das Marias (FUNDART), pessoas físicas e jurídicas

### 3 – JUSTIFICATIVA

O bairro Sesmaria é um dos bairros mais carentes do município de Ubatuba. Situa-se na região centro expandido do município, distante aproximadamente 8 km do centro da cidade. Grande parte das moradias do bairro são inadequadas e, em sua maioria, em loteamento clandestino e/ou área de risco. Cerca de 75% não possuem acesso a água tratada, segundo o PSF (Programa de Saúde da Família) do bairro, nem saneamento básico e área de lazer ou infraestrutura para as realizações de práticas esportivas.

## projeto

**n a m a s k a r**

## u b a t u b a

Como Ubatuba é uma Estância Turística, de Veraneio, passa por dificuldades peculiares da atividade sazonal, como a pouca geração de emprego e renda, pois limita-se ao turismo por um curto período. As consequências são: migração, pobreza, indivíduos em situação de rua, desqualificação profissional, desemprego, subemprego, desestrutura familiar, habitação indevida, miséria, exclusão em todos os níveis, comprometendo a formação psicossocial de crianças, adolescentes e de suas famílias, colocando-os em condição de vulnerabilidade e risco social.

No bairro há uma escola municipal, um posto de saúde, um pequeno mercado e conta com poucos horários de transporte público, dificultando o acesso às ações desenvolvidas no município.

Observam-se, no bairro, muitas crianças brincando na rua, adolescentes sem ocupação, adolescentes envolvidos em atos infracionais e que fazem uso de drogas. Percebe-se que vários direitos são violados. O artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê: "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária". Segundo a Política Nacional de Assistência Social (2004), a vulnerabilidade constitui-se em situações, ou ainda em identidades, que concorrem para a exclusão social dos sujeitos. Essas situações originam-se no processo de produção e reprodução de desigualdades sociais, nos processos discriminatórios, segregacionais engendrados em construções sócio-históricas e em dificuldades de acesso às políticas públicas. O risco social configura-se como uma situação instalada "que, ao se impor, afeta negativamente a identidade e a posição social de indivíduos e grupos, decorrente dos processos de omissão ou violação de direitos". Nota-se, que esse cenário de vulnerabilidade e riscos, impacta diretamente ao núcleo familiar, enfraquecendo-o em seu papel protetivo, o que gera consequências diretas para a infância e adolescência, tais como: negligência; violência física e psíquica; sexual; abandono; situação de rua; exploração do trabalho infantil.

Com intuito de desenvolver um trabalho mais assertivo, o Namaskar fez um trabalho de coleta e análise de dados, mais atualizados, em parceria e assessoria da Thesis – Apoio a Projetos Sociais, durante o segundo semestre de 2022.

Foi planejada e desenvolvida em quatro momentos, a saber:

- Identificação dos ideais Neo-Humanistas, princípio da Associação, no desenho do projeto que vem sendo desenvolvido;
- Encontros formativos com os educadores do projeto Namaskar com a intenção de fortalecer os princípios de atuação visando qualificar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pelo grupo

# projeto

n a m a s k a r

## ubatuba

- | Integração de dados disponíveis sobre o município de Ubatuba e do bairro Sesmaria visando caracterizar as demandas e contribuir para o desenho de uma intervenção propositiva
- | Análise dos dados coletados de forma colaborativa e integrada com participantes do projeto.

Dados do IBGE de 2021, computam mais de 92 mil habitantes distribuídos por 708.105 km<sup>2</sup>.

O desenho desta ocupação é muito interessante pois a partir desta forma de convivência, algumas possibilidades de relação com a área de preservação são possíveis, tanto no aspecto positivo (no sentido de valorizar a presença da mata próximo a sua moradia), como nos aspectos negativos (no sentido de desejar ocupar a área "proibida", utilizar seus recursos indiscriminadamente ou ignorar a proximidade com o cotidiano vivido).

POPULAÇÃO E SOCIAL - No site [https://populacao.net.br/populacao-sesmaria\\_ubatuba\\_sp.html](https://populacao.net.br/populacao-sesmaria_ubatuba_sp.html) revelam que Sesmaria tinha aproximadamente 1.916 habitantes em 2010. Ainda não temos os dados atualizados do IBGE de 2022, mas se considerarmos que a população de Ubatuba cresceu aproximadamente 14% nos últimos 10 anos, podemos supor que a população de Sesmaria é composta de aproximadamente 2.500 pessoas.

Supondo que este dado seja próximo a realidade, e ao compararmos com o dado oficial do número de famílias atendidas pelo CAD Único (Dados do CECAD/SENARC - Ministério da Cidadania - extraídos 5/9/22, referente JUL/22), encontramos que 565 famílias do bairro Sesmaria estão inscritas no programa, isso nos revelaria que cerca de 90% da comunidade se encontra em situação de vulnerabilidade social.

Os dados sociais ainda revelam que, em Sesmaria:

- Famílias beneficiárias do PAB: 412 fam.
- Famílias situação Extrema Pobreza: 415 fam.  
(abaixo de R\$ 105,00 renda per capita familiar)
- Famílias situação Pobreza e extrema pobreza: 460 fam.  
(abaixo de R\$ 210,00 renda per capita familiar)
- Famílias renda per capita familiar abaixo de meio salário mínimo: 522 fam.
- Famílias renda per capita familiar acima de meio salário mínimo: 43 fam.
- Olhar para estas informações revela que há uma situação de grande vulnerabilidade no bairro. Somamos esta informação com a informação de que

# projeto

**n a m a s k a r**

## u b a t u b a

a maioria dos moradores trabalham em outros bairros do município, o que favorece que, ao invés de ser um bairro que recebe, seja um bairro que coloca as pessoas para fora, no sentido de buscar meios de sobrevivência.

- FAIXA ETÁRIA - Em relação a faixa etária, ainda há um dado muito importante de ser registrado: dos 1.916 habitantes em 2010 no bairro, cerca de 33% tem até 14 anos, o que nos revela uma população jovem.
- Comparativamente ao município como um todo, a população até 14 anos representava, em 2010, cerca de 24%.

Diante do exposto, e considerando a extensão do município de Ubatuba e, que os usuários da política de assistência social possuem dificuldade de transporte ao centro. Considerando ainda que a Assistência Social precisa ser ofertada de forma descentralizada, busca-se suprir essa demanda de crianças e adolescentes do bairro Sesmaria.

#### 4 – OBJETO DA PARCERIA

Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 210 (duzentas e dez) crianças e adolescentes de 6 a 17 anos de idade na **Região do Centro Expandido** do município abrangendo: Centro, Estufa, Estufa I, Estufa II, Sesmarias, Parque Guarani e demais bairros do entorno.

#### 5 – PÚBLICO ALVO E REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

O público alvo da proposta são Crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos de idade e seus respectivos familiares, moradores residentes na região do Centro Expandido de Ubatuba. Sendo o atendimento prioritário casos encaminhados pelo CREAS e CRAS apresentando as seguintes situações:

- Situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção da lei federal nº 8.069 de 13 de julho de 1.990 (estatuto da criança e do adolescente);
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

# projeto

**n a m a s k a r**

**u b a t u b a**

## 6 – OBJETIVO GERAL

Atender 210 crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos promovendo a **Convivência social, Direito de Ser e Participação**

## 7 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.

## 8 – METODOLOGIA: PROPOSTA DE ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

Serão realizadas atividades orientadas, como meio, para o alcance dos objetivos do SCFV e das aquisições previstas para os usuários e com atendimento de até 25 crianças ou adolescentes por atividade.

## projeto

n a m a s k a r

u b a t u b a

Na fase de planejamento os usuários serão organizados em grupos de convivência, cuja composição deve ser realizada observando-se as faixas etárias, adequadas a cada ciclo de vida, que visem prevenir situações de risco social através do fortalecimento de vínculos entre os membros de uma família, bem como do sujeito/família com a comunidade, auxiliando no acesso a direitos, no desenvolvimento biopsicossocial, no fortalecimento e desenvolvimento das potencialidades e no desenvolvimento da autonomia, autoproteção e ampliando repertório.

As atividades serão realizadas através de oficinas, por meio de subprojetos, estipulando um cronograma para as atividades do grupo com prazo de finalização. Deverão ser levados em consideração, durante a etapa de definição do quadro de atividades, os eixos temáticos propostos, e que possibilitem a discussão e a reflexão sobre questões que estão presentes no território atualmente, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista.

Todas as ações serão pressupostas de um diagnóstico do quadro de violações, incluindo identificação de riscos, identificação de potencialidades e por fim, identificação dos grupos mais vulneráveis possibilitando intervenções pontuais, complementando o trabalho junto às famílias e a escola.

A metodologia estruturante do SCFV prevê alguns aspectos:

Escuta qualificada; Postura de valorização e reconhecimento do usuário; Situações de produção coletiva que estimulem a colaboração mútua do grupo; Exercício de escolhas e de tomada de decisões individuais e coletivas como experiência de reflexão e responsabilização; Exercício do diálogo como estratégia de resolução de conflitos e divergências; e, Reconhecimento e valorização das diferenças. Conforme afirma o educador Paulo Freire que agregou o entendimento de que "*é no processo coletivo, em mutualidade, que se aprendem diferentes saberes igualmente importantes*".

Dentre os eixos norteadores que perpassam todos os ciclos da vida dos usuários, estão: **a participação, a convivência social e o direito de ser.**

A **convivência social** é considerada o principal eixo do SCFV, por traduzir a essência dos serviços da Proteção Social Básica e promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades estimulam o convívio social e familiar, o sentimento de pertença, a formação da identidade, a construção de novos projetos de vida, etc.

# projeto

**n a m a s k a r**

**u b a t u b a**

Já o **direito de ser**, estimula o exercício da infância e da adolescência, por meio de atividades que promovem a troca de experiências, e potencializam a vivência em cada ciclo de vida.

Por fim, a **participação**, através da oferta de atividades do SCFV, busca estimular a participação dos usuários nos diversos espaços de controle social, e através da família, comunidade e escola, assegurando dessa forma o seu papel como sujeito de direitos e deveres.

O propósito da Educação Neo-Humanistas, filosofia em que se baseia o Namaskar vai de encontro com o propósito do SCFV. Ser um facilitador no processo de transformação do indivíduo num ser mais saudável, solidário, compassivo e consciente do seu papel positivo transformador na sociedade.

Desenvolver o autoconhecimento e o conhecimento objetivo. Não é apenas uma educação intelectual, mas uma educação do coração.

Além das atividades pedagógicas, no currículo Neo-Humanistas são propostas atividades diferenciadas e complementares como: yoga, meditação, vivências de autoconhecimento, jogos cooperativos, teatro, danças circulares e outros, facilitando a criança, a refletir sobre o mundo, incentivando, inspirando e educando para uma constante atitude de solidariedade e participação construtiva na vida familiar, escolar e comunitária. A educação Neo-Humanistas nos inspira para o fascínio de aprender para a vida. A Educação Neo-Humanistas desencadeia potencial de aprendizagem infinita em nossas vidas, expandindo nossa compreensão de nós mesmos e de nosso potencial. Espiritualidade, criatividade e amor estão no centro dessa nova força.

## Temáticas que serão abordadas

- Consciência Ambiental
- Valorização da Cultura Local
- Cidadania
- Identidade
- Namaskar Antirracista
- Cultura Maker
- Yoga e Meditação
- Empreendedorismo Com Propósito
- Comunicação Não-Violenta
- Alimentação Saudável e Vegetariana
- Protagonismo Social
- Incentivo à Leitura

# projeto

**n a m a s k a r**

**u b a t u b a**

- Comunidades Tradicionais
- Diversidade
- Tecnologia Digital e Social
- Mundo do Trabalho
- Habilidades Híbridas
- Participação e Inclusão Social

## a. Atendimento Social e psicossocial

Diariamente a equipe técnica estará à disposição da comunidade para complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no

fortalecimento dos vínculos familiares e sociais e contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e dos adolescentes no sistema educacional. Assim como serão realizadas reuniões com responsáveis e com a comunidade, periodicamente e de acordo com as necessidades.

O atendimento social no que se refere a oferecer informações sobre as atividades ofertadas, identificar, através do atendimento, potencial para inserção em programas de transferência de renda e benefícios, auxiliar e acompanhar os planos com as famílias com o CRAS e demais setores da rede de proteção. O trabalho ainda será realizado com atendimento particularizado, visitas domiciliares e orientar acerca de demais direitos que fortaleçam a construção e proteção da autonomia das famílias e de parceria e acompanhamento de casos com setores da educação e saúde.

## b. Trabalho Técnico

Acompanhamento sistemático dos meios de verificação das metas a serem atingidas através da organização das listas de presença nas atividades, registros fotográficos das atividades, alimentação dos relatórios mensais visando atender os termos dos arts. 58 a 60 da Lei 13.019/2014 e 69 a 74 do Decreto Municipal nº 6.646/2017.

## 9 – CRONOGRAMA DAS AÇÕES

(elaborar tabela com as ações que ocorrerão no decorrer dos 12 (doze) meses do termo)

Ex.:

Ações	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Planejamento			X			X			X			X

# projeto

**n a m a s k a r**

**u b a t u b a**

2. Rematrículas	X											
3. Matrículas	X	X	X									
4. Atividades	X	X	X	X	X	X	X	X				
5. Relatórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6. Relatório Anual												X
7. Reunião de Pais ou Responsáveis		X			X			X			X	
8. Reunião com a Comunidade	X			X			X					X
9. Monitoramento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10. Articulação com as escolas						X						X
11. Avaliação dos Usuários			X			X			X			X
12. Avaliação de fechamento do trimestre com a equipe técnica			X			X			X			X
13. Atividades de apresentação de resultados		X			X			X				
14. Atividades de Confraternização	X						X		X			
15. Atividades Recreativas				X			X		X			

## 10 – DESCRIÇÃO DE METAS E RESULTADOS A SEREM ATINGIDOS

META - 1	METODOLOGIA	JUSTIFICATIVA	MEIOS DE AFERIÇÃO	PERÍODO
Matricular 210 crianças e adolescentes	Realizar busca ativa, através de divulgação das vagas nas escolas, rede social e cartaz/Banners (se não houver demanda espontânea ou	Conforme Objeto do termo de Fomento	Lista de presença	ês 1 e 2

# projeto

# n a m a s k a r

## ubatuba

	encaminhamentos do SGDC - Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente			
--	--	--	--	--

META - 2	METODOLOGIA	JUSTIFICATIVA	MEIOS DE AFERIÇÃO	PERÍODO
Obter diagnóstico completo de pelo menos 50% atendidos e de seus familiares	Através do preenchimento dos instrumentais através da escuta ativa dos pais ou responsáveis	Ampliar a assertividade das ações, tendo maior clareza para promoção do impacto social. Através de um maior conhecimento das questões sociais e familiares, a equipe técnica poderá realizar os encaminhamentos e acompanhamentos.	Sistema Bússola Social - Software de gestão para OSCs	Mês 1 e 2 (período de matrícula e rematricula).  E durante todo o período de realização das ações, conforme necessidade

META - 3	METODOLOGIA	JUSTIFICATIVA	MEIOS DE AFERIÇÃO	PERÍODO
Desenvolver atividades internas e externas, com interação e participação de 65% dos atendidos	Escuta acolhedora e enriquecedora para propor uma prática educativa, cujo papel do Oficineiro, por meio do amor e respeito, possibilite que o atendido se expresse livremente. Promovendo ambiente participativo. O Oficineiro deve ouvir, observar, refletir, validar e registrar.	Esse tipo de escuta acontece entre as crianças e adolescentes que falam e o adulto que ouve, possibilitando uma maior proximidade entre eles. Também proporciona o desenvolvimento integral do sujeito através de uma relação recíproca, isto é, o reconhecimento do outro a partir de si mesmo.	Registros fotográficos, relatórios de execução.	mês 1 e 2, período do início das atividades e renovação trimestral.

# projeto

**n a m a s k a r**

**u b a t u b a**

META - 4	METODOLOGIA	JUSTIFICATIVA	MEIOS DE AFERIÇÃO	PERÍODO
Promovam a participação familiar, obtendo participação de 40% dos responsáveis	Através da inclusão e participação por meios lúdicos e dinâmicos, que proporcionem reflexões e aprendizados, mecanismo chave para fortalecer a integração. A comunicação, a empatia, a cooperação e o respeito mútuos são itens que devem ser trabalhados exaustivamente, com intuito de expandir os laços estabelecidos entre eles mesmos, entre eles e os cuidadores e com os demais participantes. Ou seja, o fortalecimento de vínculos familiares e sociais é o alvo constante. Resgatar brinquedos, brincadeiras, tradições e manifestações de cuidado.	Valorizar o sentimento de pertencimento, a valorização as raízes é fundamental para um bom desenvolvimento humano, a autoestima e autorrealização	Lista de presença e material fotográfico	Durante todo o período de realização das ações.

META - 5	METODOLOGIA	JUSTIFICATIVA	MEIOS DE AFERIÇÃO	PERÍODO
Realizar atividades que estimulem o envolvimento com o território, com presença de 30% dos atendidos	Executar atividades que possibilitem vivências no território (no bairro e no município como um todo) através de ações pontuais como: visitas a pontos turísticos da cidade, instituições de cuidado ao meio ambiente e vida animal, e demais ações de acordo com a demanda apresentada. Identificar problemas, potencialidades, traços culturais, conquistas.	Estimular o protagonismo social, a cidadania e a auto responsabilização. Promover a compreensão sobre a importância da força do coletivo.	Lista de presença e registro fotográfico	Durante todo o período de realização das ações pontuais.



# projeto

**n a m a s k a r**

## ubatuba

**11 – DEFINIÇÃO DE INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS.**

ODS - Utilização dos ODS - convergência entre os índices e os objetivos da Agenda 2030. O indicador será usado como ferramenta, por ser oficial da ONU para o monitoramento da evolução da Agenda 2030 em todo o Estado de São Paulo.

OKR - Quando OKRs são utilizados, espera-se alinhar objetivos que levem aos resultados-chave definidos anteriormente

**12 – APRESENTAÇÃO DA NORMA TRABALHISTA QUE DETERMINA A DATA-BASE, O PISO SALARIAL, E OS ÍNDICES DE REAJUSTE DAS CATEGORIAS ENVOLVIDAS**

A OSC se valerá da contratação de microempreendedor individual como prestador de serviços devidamente regulamentado conforme a LEI COMPLEMENTAR Nº 128, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

**13 – VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO VALOR:** R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais)

**14 – PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO – 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado por 60 meses.**

**15 – REGIÃO PRETENDIDA – Centro Expandido**

**16 – ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO**

**QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

a) Pessoal e Encargos

FUNÇÃO	SALÁRIO	ad. noturno	DSR noturno	PROVISÕES			ENCARGOS SOCIAIS			QTDE DE FUNCIONÁRIOS	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
				AB 1/3 FÉRIAS	13º FÉRIAS	ENCARGOS SOBRE 13º FÉRIAS	INSS (SE HOUVER)	FGTS	PIS			

projeto

**n a m a S k a R**

ubatuba

						(SE HOVER )					POR FUNÇÃ O	NSA L	ANU AL
<b>TOTAIS</b>													

b) Material Permanente / Consumo

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Valor	Recursos		
				Concedente	Proponente	
Designada no item 7. Objetivos específicos	Em progresso de acordo com o item 8. Metodologia	Material de Consumo Gênero Alimentício e Higiene	R\$ 2000,00			
		Material de Consumo Pedagógico e Escritório	R\$ 900,00		X	
		Material de Consumo e de Manutenção	R\$600,00			
		Abaixo detalhado em quadro exemplificativo, item 18				

# projeto

# n a m a s k a r

## ubatuba

### c) Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qtde seman al	Unida de de fornec iment o	Custo Unitário	Custo total mensal (4,5 semanas)	Recursos	
							Concede nte	Proponent e
Designada no item 7. Objetivos específicos	Em progresso de acordo com o item 8. Metodolog ia	Oficina de Música	10h	Hora	R\$30,00	R\$1.350,00	07h	03h
		Oficina de Violão	07h	Hora	R\$30,00	R\$945,00	04h	03h
		Oficina de Artes	08h30	Hora	R\$30,00	1.147,50	07h00	01h30
		Oficina de Dança	06h	Hora	R\$30,00	R\$810,00	04h	02h
		Oficina de Ballet	11h30	hora	R\$30,00	R\$1.552,50	09h	02h30
		Oficina de Teatro	08h	Hora	R\$30,00	R\$1.080,00	03h	05h
		Oficina de Fortalecimento de Vínculos	09h30	Hora	R\$30,4094 6	R\$1.300,00	08h	01h30
		Oficina de Informática	16h	Hora	R\$30,00	R\$2.160,00	12h	04h
		Oficina de Capoeira	07h	Hora	R\$30,00	R\$945,00	05h	02h
		Oficina Socioeducativa1	04h30	Hora	R\$30,00	R\$607,50	03h	01h30
		Oficina de Yoga	07h	Hora	R\$30,00	R\$945,00	03h	04h
		Oficina Socioeducativa2	08h	Hora	R\$30,00	R\$1.080,00	06h	02h
Assistente Social	08h	Hora	R\$38,8888 88889	R\$1.400,00	06h30	01h30		

projeto

**n a m a s k a r**

**u b a t u b a**

		Coordenadora Pedagógica	16h	Hora	R\$42,7777 7	R\$3.080,00	10h30	05h30
		Administrativo	16h	Hora	R\$42,7777 7	R\$3.080,00	10h	06h
		Comunicação e Mídia Social	06h	Hora	R\$40,00	R\$1.080,00		06h
		Serviços Gerais	06h30	Hora	R\$30,7692 3077	R\$900,00	06h30	
		Recreador Infantil	02h	Hora	R\$22,2222	R\$200,00		02h
		Psicossocial	13h30	Hora	R\$41,1522 6337	R\$2.500,00	13h30	
		Auxiliar Administrativo	16h	Hora	R\$26,3888 88889	R\$1.900,00		16h
<b>TOTAL GERAL</b>				hora	R\$634,0 0	R\$30.102,50	136,5h	57h

d) Serviços de Terceiro (Pessoa Física)

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qtd sem anal	Unidade de fornecim ento	Custo Unitári o	Custo total mens al (4,5 sema nas)	Recursos	
							Concedente	Proponente
Designada no item 7. Objetivos específicos	Em progresso de acordo com o item 8. Metodologia	Coordenadora Técnica	16h	hora	R\$ 43,33335	R\$ 3.120,00	R\$2.920,00	R\$200,00
<b>TOTAL GERAL</b>				hora	R\$43,333 35	R\$ 3.120,00	R\$2.920,00	R\$200,00

# projeto

**n a m a s k a r**

## ubatuba

**Obs.:**

Deverão ser acrescentadas quantas planilhas forem necessárias, de acordo com o elemento de despesa, mencionado no Cronograma de aplicação.

### 1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

#### CONCEDENTE

Item	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Coordenadora Técnica	R\$2.920,00	R\$2.920,00	R\$2.920,00	R\$2.920,00	R\$2.920,00	R\$2.920,00
Oficina de Música	R\$945,00	R\$945,00	R\$945,00	R\$945,00	R\$945,00	R\$945,00
Oficina de Violão	R\$ 540,00					
Oficina de Artes	R\$ 945,00					
Oficina de Dança	R\$540,00	R\$540,00	R\$540,00	R\$540,00	R\$540,00	R\$540,00
Oficina de Ballet	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00
Oficina de Teatro	R\$675,00	R\$675,00	R\$675,00	R\$675,00	R\$675,00	R\$675,00

## projeto

n a m a s k a r

## ubatuba

Oficina de Fortalecimento de Vínculos	R\$1.080,00	R\$1.080,00	R\$1.080,00	R\$1.080,00	R\$1.080,00	R\$1.080,00
Oficina de Capoeira	R\$675,00	R\$675,00	R\$675,00	R\$675,00	R\$675,00	R\$675,00
Oficina Socioeducativa 1	R\$405,00	R\$405,00	R\$405,00	R\$405,00	R\$405,00	R\$405,00
Oficina de Informática	R\$1.620,00	R\$1.620,00	R\$1.620,00	R\$1.620,00	R\$1.620,00	R\$1.620,00
Oficina Socioeducativa 2	R\$ 810,00					
Oficina de Yoga	R\$405,00	R\$405,00	R\$405,00	R\$405,00	R\$405,00	R\$405,00
Assistente Social	R\$1.170,00	R\$1.170,00	R\$1.170,00	R\$1.170,00	R\$1.170,00	R\$1.170,00
Coordenadora Pedagógica	R\$1.870,00	R\$1.870,00	R\$1.870,00	R\$1.870,00	R\$1.870,00	R\$1.870,00
Administrativo	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00
Psicossocial	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$2.500,00
Serviços Gerais	R\$900,00	R\$900,00	R\$900,00	R\$900,00	R\$900,00	R\$900,00

# projeto

# n a m a s k a r

## ubatuba

TOTAL POR MÊS	R\$21.000,00	R\$21.000,00	R\$21.000,00	R\$21.000,00	R\$21.000,00	R\$21.000,00
---------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Item	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Coordenadora Técnica	R\$2.920,00	R\$2.920,00	R\$2.920,00	R\$2.920,00	R\$2.920,00	R\$2.920,00
Oficina de Música	R\$945,00	R\$945,00	R\$945,00	R\$945,00	R\$945,00	R\$945,00
Oficina de Violão	R\$ 540,00					
Oficina de Artes	R\$ 945,00					
Oficina de Dança	R\$540,00	R\$540,00	R\$540,00	R\$540,00	R\$540,00	R\$540,00
Oficina de Ballet	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00
Oficina de Teatro	R\$675,00	R\$675,00	R\$675,00	R\$675,00	R\$675,00	R\$675,00
Oficina de Fortalecimento de Vínculos	R\$1.080,00	R\$1.080,00	R\$1.080,00	R\$1.080,00	R\$1.080,00	R\$1.080,00
Oficina de Capoeira	R\$675,00	R\$675,00	R\$675,00	R\$675,00	R\$675,00	R\$675,00

## projeto

n a m a s k a r

ubatuba

Oficina Socioeducativa 1	R\$405,00	R\$405,00	R\$405,00	R\$405,00	R\$405,00	R\$405,00
Oficina de Informática	R\$1.620,00	R\$1.620,00	R\$1.620,00	R\$1.620,00	R\$1.620,00	R\$1.620,00
Oficina Socioeducativa 2	R\$ 810,00					
Oficina de Yoga	R\$405,00	R\$405,00	R\$405,00	R\$405,00	R\$405,00	R\$405,00
Assistente Social	R\$1.170,00	R\$1.170,00	R\$1.170,00	R\$1.170,00	R\$1.170,00	R\$1.170,00
Coordenadora Pedagógica	R\$1.870,00	R\$1.870,00	R\$1.870,00	R\$1.870,00	R\$1.870,00	R\$1.870,00
Administrativo	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00
Psicossocial	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$2.500,00
Serviços Gerais	R\$900,00	R\$900,00	R\$900,00	R\$900,00	R\$900,00	R\$900,00
<b>TOTAL POR MÊS</b>	<b>R\$21.000,00</b>	<b>R\$21.000,00</b>	<b>R\$21.000,00</b>	<b>R\$21.000,00</b>	<b>R\$21.000,00</b>	<b>R\$21.000,00</b>

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA, em Recursos Próprios)

Item	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS



projeto

**n a m a s k a r**

ubatuba

Oficina de Violão	R\$405,00	R\$405,00	R\$405,00	R\$405,00	R\$405,00	R\$405,00
Oficina de Artes	R\$202,50	R\$202,50	R\$202,50	R\$202,50	R\$202,50	R\$202,50
Oficina de Dança	R\$270,00	R\$270,00	R\$270,00	R\$270,00	R\$270,00	R\$270,00
Oficina de Ballet	R\$352,50	R\$352,50	R\$352,50	R\$352,50	R\$352,50	R\$352,50
Oficina de Teatro	R\$405,00	R\$405,00	R\$405,00	R\$405,00	R\$405,00	R\$405,00
Oficina de Fortalecimento de Vínculos	R\$220,00	R\$220,00	R\$220,00	R\$220,00	R\$220,00	R\$220,00
Oficina de Capoeira	R\$270,00	R\$270,00	R\$270,00	R\$270,00	R\$270,00	R\$270,00
Oficina de Yoga	R\$540,00	R\$540,00	R\$540,00	R\$540,00	R\$540,00	R\$540,00
Oficina Socioeducativa 1	R\$202,50	R\$202,50	R\$202,50	R\$202,50	R\$202,50	R\$202,50
Oficina de Informática	R\$540,00	R\$540,00	R\$540,00	R\$540,00	R\$540,00	R\$540,00
Oficina Socioeducativa 2	R\$270,00	R\$270,00	R\$270,00	R\$270,00	R\$270,00	R\$270,00
Coordenadora Pedagógica	R\$1.210,00	R\$1.210,00	R\$1.210,00	R\$1.210,00	R\$1.210,00	R\$1.210,00
Administrativo	R\$1.280,00	R\$1.280,00	R\$1.280,00	R\$1.280,00	R\$1.280,00	R\$1.280,00
Assistente Social	R\$270,00	R\$270,00	R\$270,00	R\$270,00	R\$270,00	R\$270,00
Comunicação e Mídia Social	R\$1.080,00	R\$1.080,00	R\$1.080,00	R\$1.080,00	R\$1.080,00	R\$1.080,00
Recreador Infantil	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00
Assistente Administrativo	R\$1.900,00	R\$1.900,00	R\$1.900,00	R\$1.900,00	R\$1.900,00	R\$1.900,00

Exemplo:



projeto

**n a m a S k a R**

**u b a t u b a**

Vestuário	R\$200,00												
Higiene/limpeza	R\$1.300,00												
Material Manutenção	R\$300,00												
Material Escritório	R\$300,00												
Material Técnico	R\$200,00												
Material Pedagógico	R\$600,00	R\$900,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$900,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$900,00	R\$900,00	R\$600,00	
Material Consumo e	R\$2.700,00	R\$3.700,00											

# projeto

**n a m a s k a r**

## ubatuba

Outras despesas													
Energia Elétrica	R\$680,00												
Água	R\$720,00												
Telefone	R\$99,00												
Internet													
Combustível	R\$500,00												
Condução	R\$100,00	R\$100,00	R\$900,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$900,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$900,00	R\$900,00	R\$900,00	

projeto

**n a m a s k a r**

**u b a t u b a**

Pessoa Juridica (serviços terceiros)	R\$22. 705,0 0												
Pessoa fisica (serviços terceiros)	R\$3.1 20,00												
<b>TOTAL FINAL</b>	<b>R\$41. 924,0 0</b>	<b>R\$42. 224,0 0</b>	<b>R\$42. 724,0 0</b>	<b>R\$41. 924,0 0</b>	<b>R\$42. 224,0 0</b>	<b>R\$41. 924,0 0</b>	<b>R\$42. 724,0 0</b>	<b>R\$41. 924,0 0</b>	<b>R\$42. 224,0 0</b>	<b>R\$42. 724,0 0</b>	<b>R\$45. 324,0 0</b>	<b>R\$49. 024,0 0</b>	

**17 - QUADRO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS (exemplificativo)**

Item	Descrição do item	Valor de mercado Custo Unitário	Fonte*